



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 481
de 07 de 12 de 1973
Reg. Livro 06 fls. 155

EMENTA:- DAR DENOMINAÇÃO DE DR. IVAN BEZERRA AO GRUPO ESCOLAR DA AVENIDA VIRGILIO TÁVORA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a dar a denominação de GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DR. IVAN BEZERRA a Unidade Escolar em construção pelo Poder Executivo Municipal localizado na Av. Virgílio Távora, a altura da sede campestre do Treze Atlético Juazeirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 07 de dezembro de 1.973.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Savoia Brasileiro de Alencar
Humberto Savoia Brasileiro de Alencar

RESPONDENDO PELA SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO